**REQUERIMENTO Nº 344/2023**

**DAMIANI – PSDB,** vereador,com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, ao Exmo. Diretor Presidente da Energisa em Mato Grosso e ao Gerente Operacional da Unidade de Serviço da Rede Energiza do Município de Sorris/MT, **requerendo melhorias nos serviços de atendimento ao público, na loja física do município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V, do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que o Código de Defesa do Consumidor impõe aos prestadores de serviços públicos a obrigação de fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quando essenciais, contínuos, sob pena de responderem pelos danos que venham a causar aos usuários;

Considerando que a população do município de Sorriso há anos sofre com os péssimos serviços de atendimento ao público na loja física, onde consumidores passam horas aguardando para a resolução de questões e solicitações;

Considerando que empresa a concessionária de serviços públicos deve prestar um serviço de qualidade aos consumidores, faz-se necessário o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de novembro de 2023.

|  |
| --- |
| **DAMIANI**  **Vereador PSDB** |